



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº: 230/2024

Manhumirim – MG, 12 de dezembro de 2024

Ao Vereador

Mario Sidney Nolasco Junior

Câmara Municipal de Manhumirim – MG


**ASSUNTO: Encaminha resposta ao ofício nº 17/2024.**

Senhor vereador,

Pelo presente expediente, em resposta ao ofício acima identificado, venho informar que a demanda apresentada foi repassada ao setor de fiscalização para análise e providências necessárias, ainda, com relação a alocação dos mesmos, informamos que os feirantes do Mercado Paulo Augusto Corrêa são integrantes da associação, e que, os mesmos podem se orientar bem como buscar meios de ingressar na associação juntamente com os participantes. Inclusive, podem os nobres vereadores contribuir com as orientações e passar as orientações aos ambulantes assim como o executivo vem fazendo.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Cleber José Batista Silva  
Secretário Municipal de Administração  
de Manhumirim - MG

**Cleber José Batista Silva**  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento Estratégico